



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 969/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 970/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor THIAGO FERREIRA MENDES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 971/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora JAMILLY SILVA CAROCA FIGUEIRÊDO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 972/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ADILSON DA SILVA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 973/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora NEREIDE FERREIRA DA SILVA CIPRIANO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE DÍVIDA ATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 974/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor BRUNO DA NÓBREGA CARVALHO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE CONSULTA, CONCILIAÇÃO, TRANSAÇÃO E JULGAMENTO FISCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 975/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 976/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ROBSON SOARES SOUSA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 977/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA RANGEL, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE CADASTROS MUNICIPAIS IMOBILIÁRIOS E POLÍTICA FISCAL URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 978/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LAÍS NUNES PEREIRA PINHEIRO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORA DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE IPTU, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 979/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor DAVI SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 980/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSÉ OTAVIANO CABRAL CIDELINO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 981/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 982/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LEONARDO GUEDES DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE CADASTROS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS, ALVARÁS E NOTAS FISCAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 983/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor CÍCERO FÁBIO DA COSTA MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 984/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 036/2025.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora AZUÍLA DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

SECRETARIAS**SEMADS**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **JOSE SUEDE DE ARAUJO BATISTA**, inscrita no CPF:770.XXX.XXX-04, para providenciar a limpeza de um Imóvel (casa Abandonada), situado na Rua: **POETA JOSE MONTEIRO GUEDES**, Nº 80 Quadra: 045, Lote: 15, **JATOBA**, Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 29 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB

Página 1 de 1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **ALÍPIO DE SOUSA MARINHO**, inscrita no CPF: XXX.XXX.XXX-XX, para providenciar a limpeza de Imóvel (terreno), situado na Rua: **ANTONIO GOMES DA COSTA**, Nº: S/N Quadra: 23, Lote: 11, **JARDIM BELA VISTA**, Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 29 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB

Página 1 de 1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **ILKA LIETA NUNES MARQUES**, inscrita no CPF: 826.XXX.XXX-87, para providenciar a limpeza de Imóvel (terreno), situado na Rua: **PROFESSOR JOSÉ ARAUJO**, Nº: S/N Quadra: 40, Lote: 19, **MATERNIDADE**, Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 29 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB

Página 1 de 1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **RODILILSON DE MEDEIROS DIAS**, inscrita no CPF: 885.XXX.XXX-87, para providenciar a limpeza de Imóveis (terrenos), situado na Rua: **IRINEU TEODILO DA SILVA**, Nº: S/N Quadra: D, Lote: 09, 10 **MATERNIDADE**, Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 29 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB

Página 1 de 1





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **EQUIPAUTOS EQUIP E SCESSORIOS AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: XXX.XXX.XX, para providenciar a limpeza de Imóvel (terreno), situado na Rua: **PEDRO FIRMONO**, Nº: S/N Quadra: 176, Lote:08, **SAO SEBASTIÃO** Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 28 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



Página 1 de 1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **EDRISIO CARREIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 023.XXX.XXX-34, para providenciar a limpeza de Imóvel (terreno), situado na Rua: **PEDRO FIRMONO**, Nº: S/N Quadra: E, Lote:01, **SALGADINHO**, Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 28 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



Página 1 de 1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **ITAMAR PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF: 007.XXX.XXX-85, para providenciar a limpeza de Imóvel (terreno), situado na Rua: **JOSE BONIFACIO DE CARVALHO**, Nº: S/N Quadra: 03, Lote:10 E 11, **MORADA DO SOL**, Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 28 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



Página 1 de 1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a Pessoa Física **MARCELO CARREIRO DE MEDEIROS DIAS**, inscrita no CPF: XXX.XXX.XXX-XX, para providenciar a limpeza de Imóvel (terreno), situado na Rua: **BENEDITO ROUXINOL DOS SANTOS**, Nº: S/N Quadra: 098, Lote:21, **NOVO HORIZONTE**, Patos-PB, no prazo de 10 dias. A presente publicação tem fulcro no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006** em seu **artigo 177**.

A efetiva ciência do notificado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 28 de AGOSTO de 2025.


EDSON GUEDES DA SILVA
Mat.20665
Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



Página 1 de 1





Portaria Nº 124/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA**, (CPF nº 951.040.384-91), matrícula funcional nº 3069, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 4º, caput, III e IV, §4º, II e III, §5º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de setembro de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 122/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **ARCELIO DE BRITO COSTA**, (CPF nº 884.503.504-25), matrícula funcional nº 23761, ocupante do cargo de Professor, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 20º, caput, incisos I a IV, §1º, §2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de setembro de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 123/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **ZUILA PEREIRA GOMES LOPES**, (CPF nº 238.146.244-91), matrícula funcional nº 2681, ocupante do cargo de Professora, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **art. 4º, caput, III e IV, §4º, II e III, §5º e §6º, I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso I, da ELOM 002/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de setembro de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 125/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA JOSE ROGERIO DINIZ**, (CPF nº 892.986.674-34), matrícula funcional nº 2786, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **art. 20º, caput, incisos I a IV, §2º, inciso I, da EC 103/2019 c/c art. 5º, caput, inciso II, da ELOM 002/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de setembro de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



Portaria Nº 126/2025- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 020/2006, publicada no DOM de 25 de abril de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **JOSE BEZERRA**, brasileiro, portador do CPF nº (863.129.954-53), viúvo da Sra. **MARIA GRACINETE DUTRA RÉGIS** (CPF nº 591.973.584-87), em decorrência do falecimento da ex servidora municipal acima nominada, a qual estava investida no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula funcional nº 3250-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 40, §7º, inciso II e §8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 25/04/2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de setembro de 2025.

André Vinícius Xavier Guedes Soares
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS PB

EDITAL N.º 008/2025

O Instituto da Seguridade Social do Município de Patos PB – PATOSPREV, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.391.291/0001-84, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, nº. 21, Centro, CEP 58700-060 nesta cidade, por seu Superintendente o Sr.º André Vinícius Xavier Guedes Soares, visando a comprovação anual de vida, emite chamamento público dos beneficiários que fizeram aniversário no mês de agosto deste ano, devendo atender as disposições constantes nas cláusulas estabelecidas no presente edital.

I – Fica por meio do presente edital convocado os segurados do PATOSPREV relacionados no Anexo Único do presente edital, que devem realizar a Prova de Vida conforme orientação estabelecida na Portaria PatosPrev n.º 178, de 04 de dezembro de 2024;

II – A comprovação da Prova de Vida pode ser feita de forma remota, por meio do endereço eletrônico: www.patosprev.pb.gov.br inserindo o nome completo, o Cadastro de Pessoa Física – CPF, a data de nascimento e nome completo da mãe. Serão solicitados os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e;
- NIT (PIS/PASEP);

III – O segurado poderá comparecer na sede do Patosprev (Rua Escritor Rui Barbosa, n.º 21, Centro, Patos – PB) no período de 01 de setembro de 2025 à 15 de setembro de 2025 no horário das 07:30 hs às 13:30 hs, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;

IV- É Dever dos servidores aposentados sempre que foram convocados comparecer ao Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PATOSPREV, para fins de apresentar documentação caso seja solicitado que valide os atos administrativos de aposentadorias e pensões, e caso não o(a) compareça a convocação, poderá ter o pagamento do seu benefício suspenso até a reavaliação pela autarquia municipal de previdência.

V - Os beneficiários estão sendo convocados, a partir da data de publicação desta portaria, a tomar ciência dessa obrigação junto ao instituto. Para isso, o PATOSPREV estará divulgando nas Redes Sociais, Whatsapp, um comunicado informando a necessidade do atendimento ao chamado para fins de Prova de Vida do beneficiário.

VI- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos PB, 01 de setembro de 2025

André Vinícius Xavier Guedes Soares
Superintendente do PATOSPREV

Anexo Único

	NOME	MATRICULA	ANO DA CONCESSÃO	BENEFÍCIO
1	Cicero Elvidio Vieira	618160	2020	Pensao
2	Edivaldo Pereira Nobrega	10022	2007	Pensão
3	Helena Paulo De Oliveira Lucena	1007	----	Aposentadoria
4	Maria Da Guia Cavalcante Dos Santos	1600	2007	Aposentadoria
5	Maria De Lourdes De Oliveira Guedes	10246	2012	Aposentadoria
6	Maria Do Socorro Da Conceição	14018	2014	Aposentadoria
7	Maria Joana Da Silva	10099	2009	Aposentadoria

Patos PB, 01 de setembro de 2025

André Vinícius Xavier Guedes Soares
Superintendente do PATOSPREV

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: **ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATUAL O TOTAL DE R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)**, sendo que o **VALOR ATUAL R\$ 267.925,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, passando o seu **VALOR GLOBAL PÓS FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO O VALOR DE R\$ 325.345,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, que representa um **AUMENTO DE 25% (vinte e cinco por cento) DOS ITENS 01 E 02**, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, **Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS FREITAS e do outro lado a empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Patos, 29 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.078/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.592.584/0002-76. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: **ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATUAL O TOTAL DE R\$ 56.991,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, sendo que o **VALOR ATUAL R\$ 237.465,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, passando o seu **VALOR GLOBAL PÓS FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO O VALOR DE R\$ 294.456,60 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**, que representa um **AUMENTO DE 25% (vinte e cinco por cento) DOS ITENS 1 E 3**, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, **Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS FREITAS e do outro lado a empresa **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.**

Patos, 29 de agosto de 2025.

FRANCIVALDO DIAS FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025
CONTRATO Nº 1.710/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI.
CNPJ: 08.228.979/0001-61.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO VAN VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 707.760,00 (SETECENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Agosto de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº 094/2025- PMP
Processo Administrativo nº 270/2025
Ref.: Impugnação ao Edital
Impugnante: LIZARD SERVIÇOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **LIZARD SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº **30.536.715/0001-24**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser mantido o Edital do certame.

Patos (PB), 28 de agosto de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal da Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB